

# 1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

## 1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão social: CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO MIRAGUAI

CNPJ: 88.734.090/0001-95

Endereço: Rua Ipanema, s/n

Cidade/UF: Tenente Portela/RS      Bairro: Centro      CEP: 98500-000

Telefone: (55) 9.9948-7494

E-mail: mauriciosul@gmail.com

Representante Legal: Maurício Hineraski      Cargo: Presidente

CPF: 005.783.240-40      RG: 4082731979      Orgão Expedidor: SSP/RS

Telefone: (55) 9 9948-7494      E-Mail: mauriciosul@gmail.com

Endereço: Av. Ceres, nº 758

Cidade/UF: Tenente Portela/RS      Bairro: Centro      CEP:98500-000

Período de mandato diretoria      Início: 01/01/2023      Fim:31/12/2023

## 1.2 DADOS BANCÁRIOS

Nº da Conta:

78307-8

Agência:

0313

Banco:

### 1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO CIVIL

O Clube Esportivo Recreativo MIRAGUAI – CER MIRAGUAI, fundado em 24 de Julho de 1951. É uma associação sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Tenente Portela/RS. O Clube promove e incentiva a prática de desporto em geral aos associados, comunidade e em programas com Prefeitura Municipal. Organiza e participa de competições e desenvolve projetos e ações culturais, promovendo projetos educacionais nas áreas de educação física, espaço para utilização da comunidade para lazer atividades esportivas para comunidade em geral.

Sabemos que o esporte, atividades de lazer e integração Portelense é hoje uma das principais ferramentas de inclusão social em nossa comunidade, além de beneficiar na melhora da qualidade de vida, aspectos cognitivos e sociais tem como fator de crescimento diversos benefícios, sejam eles individuais ou coletivos.

## 2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

### 2.1 Experiências

O Clube Esportivo Recreativo MIRAGUAI desenvolve atividades de recreação/inserção com crianças, adolescentes e adultos, tanto na modalidade Masculina e Feminina. Além disso, já vem cedendo seu espaço para jogos oficiais organizados pela Federação Gaúcha de Futebol na modalidade Futebol de Campo Feminino. O Clube desenvolve atividades com futebol de campo, com Crianças/Jovens e Adolescentes da categoria Masculina e Feminina. Além de Veteranos e categoria livre, onde

participam de campeonatos a nível Local, Regional e Estadual. As estruturas e o espaço do campo, também são utilizados pelo Município, que através de parcerias com o Clube, visa atender crianças/adolescentes das Escolas Municipais e a comunidade em geral, com atividades voltadas a inserção e ocupação destes jovens com atividades de recreação, jogos de futebol Masculino e orientação na área social.

## 2.2 Descrição da Realidade

O Município não possui um estádio de futebol público, que atenda as Crianças, Jovens e Adolescentes, que possa proporcionar aos estudantes das escolas municipais e da comunidade em geral a prática de esporte. O Clube Esportivo Recreativo Miraguai acolhe em suas dependências e estruturas crianças da comunidade de todas as idades. Ali, também, são realizados jogos das escolinhas do Município Masculino de todas as categorias de Futebol de Campo. Neste contexto, o Clube MIRAGUAI é um dos únicos que tem estruturas e espaços adequados e habilitado (TEM LIBERAÇÃO DOS BOMBEIROS) a receber competições oficiais, como o Campeonato Gaúcho de Futebol Feminino e, além disso é um espaço que o poder Público utiliza e que atende o interesse Público.

Igualmente, carece o Município de espaços públicos, tais como o do Miraguai, para a realização de práticas esportivas para crianças, jovens e Adolescentes da comunidade Portelense, em especial para as Meninas.DS

## 2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Nesse contexto, esta Entidade Esportiva propõe-se a fomentar o esporte no Município por meio da disponibilização de sua estruturação física/espaços para eventos esportivos, **CRIANDO A ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO**, para treinos das Crianças,

Jovens e Adolescentes, incentivando a prática esportiva no Município, bem como a disponibilização do espaço para utilização Pública, com vistas ao desenvolvimento social e cultural. Com a parceria serão contemplados todos os Portelenses e as Escolas Municipais e Estaduais, além da inserção das crianças, jovens e adolescentes da comunidade indígena.

### 3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES/OBJETIVOS/METAS/AÇÕES/PRAZOS/RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

#### 3.1 OBJETO DA PARCERIA

A parceria visa fomentar o esporte no Município por meio da disponibilização de sua estruturação física/espacos esportivos, para que possa ser implementada a **Escolinha de Futebol FEMININO** para as Crianças, Jovens e Adolescentes, principalmente oriundas das Escolas Municipais, mas também, com ampliação a todas as meninas da comunidade Portelense e comunidade indígena.

Desse modo o Clube Esportivo Recreativo Miraguai, visa ampliar ofertas de serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos através de atividades esportivas e recreativas a comunidade Portelense, com a criação da Escolinha de futebol FEMININO, proporcionando uma mútua colaboração entre o Clube Esportivo Recreativo Miraguai e o poder Público objetivando o Interesse Social.

Com a implantação da escolinha FEMININO de base, visamos fomentar o futebol Feminino, também, auxiliar na formação do time Feminino do Esporte Clube Flamengo de São Pedro. Time que já ocupa os espaços do Clube Esportivo Miraguai para treinos e jogos Oficiais para a temporada de 2023.



### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente projeto pretende utilizar o Futebol Feminino, como expressão de cultura, enfatizando a INCLUSÃO SOCIAL, como um fator de desenvolvimento e transformação humana.

Com as atividades sendo desenvolvidas no espaço a ser utilizados pelas Crianças, Jovens e Adolescentes da Categoria FEMININO visamos:

- Formação do cidadão, buscando a inclusão social, através de práticas esportivas didáticas;
- Utilizar a prática do futebol Feminino, como mecanismo para o desenvolvimento físico e mental dos alunos e participantes, trabalhando, ainda, o processo de interação social e competitiva;
- Intercâmbio social através do Futebol;
- Promover a Socialização e aprendizagem em Grupo;
- Desenvolver práticas regulares de atividades físicas, garantindo mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência Comunitária,
- Inclusão das Meninas da Comunidade Indígena da Reserva do Guarita e
- Participar de competições Feminina, local, regional e as promovidas pela Federação Gaúcha de Futebol – FGF.

### 3.3 OJETIVOS GERAIS

Oferecer oportunidades de aprendizagem dos fundamentos técnicos e táticos do futebol FEMININO, a todas meninas da comunidade Portelense, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, físico e social de crianças e adolescentes Femininas, através do futebol de forma prática, orientada e com acompanhamento técnico. Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva através de didáticas pedagógicas voltadas ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.

Promover a aprendizagem individual e em grupos. Proporcionar, as Meninas, com idade de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais. Com a finalidade de estimular uma vida mais saudável e a prevenção a drogas e doenças. Combater evasão escolar e desenvolver práticas regulares de atividades físicas. Estimular o trabalho em equipe e sempre visando a busca de um futuro promissor.

### 3.4 DAS METAS

Participação, na ESCOLINHA DE FUTEBOL FEMININO, das Alunas da categoria FEMININO, das Escolas Municipais/Estaduais e aberto as Meninas da Comunidade Portelense. A participação é gratuita, sem custo as atletas e participantes da comunidade Portelense. Será proporcionado espaço para crianças, do sexo Feminino, com idades de 06 (seis) anos até 17 anos . Será contemplado as Categorias, mirim; Infantil e Juvenil.

As turmas poderão ser compostas por até 25 (vinte cinco) alunas, em cada categoria, tendo 02 (dois) encontros por semana, todas as terça-feira e quinta-feira nos turnos matutinos e vespertinos, com 1:30hs (uma hora e trinta minutos) de treino para cada categoria. Tendo como



Meta final atender até 60 (sessenta) crianças durante vigência do convênio.

Será disponibilizado 01 (um) Professor para treinar as atletas da Escolinha de Futebol Feminino, com custos e honorários pagos pelo Clube no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) mensal, até final do projeto, ou seja, dezembro de 2024. Além disso, será disponibilizado pelo Clube Bola de Futebol de Campo; cones e todos material para pratica de atividades esportivas.

### 3.5 AÇÕES

Após assinatura do Convênio, todas as escolas, Municipais/Estaduais e particulares serão informadas e cientificadas, através de ofícios, sobre a oportunidade de inscrever meninas que desejam participar da escolinha de Futebol Feminino disponibilizado pelo Clube Esportivo Recreativo Miraguai. A comunidade, em geral, também terão conhecimento e possibilidade de participar da escolinha e serão informadas através dos diversos meios de comunicação e da imprensa escrita e falada. Será aberto um prazo de inscrições de 30 (trinta) dias.

Após inscrições será feito uma seleção das atletas, por Professor contratado pelo Clube, dando oportunidade, a todas inscritas, demonstrar suas habilidades e perfil para participar da escolinha de futebol de campo feminino, em data e horário a ser definidos e comunicados a todas interessadas junto ao Campo do Clube Miraguai.

Disponibilização da estrutura do Clube Esportivo Recreativo Miraguai todas as terças-feiras e quintas-feiras, durante o dia todo e nos Sábados e Domingos para jogos e competições.

### 3.6 PRAZOS

O período de execução das METAS do projeto/parceria acontecerá durante os dias da semana citados acima e terá início a partir do mês de Setembro de 2023 até final do ano de 2024.

### 3.7 RESULTADOS ESPERADOS

Ajudar na formação do caráter e cidadania de todas as Meninas envolvidas (Crianças, Jovens e Adolescentes); formação de atletas para estarem aptas a jogar em clubes e agremiações que tenham como finalidade a participação em jogos oficiais no país e a interação social, sempre com a finalidade Público do Projeto/Parceria.

### 3.8 INDICADORES DE RESULTADO

A cada 06 (seis) meses será feito uma avaliação, pelo Professor e Direção do Clube Esportivo Recreativo Miraguai, se o que foi definido como Objetivo/Metas e Ações estão sendo atingidos.

### 4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Para executar a objeto da parceria ora proposta é necessário que o Clube melhore as suas condições estruturais, sobretudo por questão de segurança das Crianças, Jovens e Adolescentes da comunidade Portelense. Para que possamos acolher e atender as participantes da categoria FEMININA, há necessidade da **CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO SANITÁRIO/BANHEIRO**, que será edificado na parte acima das arquibancadas existentes. Além disso, a construção do Conjuntos Sanitários atenderá as exigências dos órgãos técnicos, Corpo de Bombeiros, Brigada Militar e da Federação Gaúcha de Futebol, para sediar os jogos e competições Femininas.



Ressaltamos que já houve melhorias, com emendas impositivas, do ano de 2022. Mas, há, necessidade de novos investimentos. Sendo um deles os Banheiros.

Para viabilizar a execução do objeto/parceria, faz-se imprescindível a construção de um conjunto sanitário, que constam dos Projetos Técnicos, em anexo, orçado no valor de R\$ 74.333,46 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), sendo que R\$ 71.550,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), será custeado pelo Poder Executivo, com recursos da parceria/emendas impositivas destinadas pelo Poder Legislativo e R\$ 2.783,46 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais, com quarenta e seis centavos) de contra partida do Clube Esportivo e Recreativo Miraguai.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto de Engenharia, será executado num período de 03 (três meses), a partir da aprovação e assinatura do convênio entre Prefeitura Municipal de Tenente Portela e Clube Esportivo e Recreativo Miraguai. Segue, em anexo, Planilha de Execução Física e Financeira.

#### 6. PLANO DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

Os recursos serão liberados de acordo com a execução da obra, num período de 03 (três meses). Segue, em anexo, Planilha Orçamentária com valores e percentuais.

O valor da contrapartida será efetuado pelo Clube Esportivo Recreativo Miraguai, de acordo com execução da obra e em conformidade com a planilha Orçamentária, em anexo.



## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil /proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Tenente Portela (RS), 25 de Julho de 2023.



MAURÍCIO HINERASKI

Presidente